

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

CÂMARA MUNICIPAL

2019



REABILITAÇÃO URBANA DO CIMO DE VILA

RELATÓRIO DE GESTÃO



1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL.....	2
1.1 - INTRODUÇÃO	2
2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL	4
2.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	4
2.1.1 – <i>Execução Orçamental da Receita</i>	6
2.1.2 – <i>Execução Orçamental da Despesa</i>	7
2.2 - EXECUÇÃO ANUAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	8
3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL.....	12
3.1 – RECEITAS CORRENTES VERSUS DESPESAS CORRENTES.....	12
3.2 – RECEITAS DE CAPITAL VERSUS DESPESAS DE CAPITAL.....	13
3.3 - EVOLUÇÃO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTAIS NO QUADRIÉNIO 2016 – 2019	14
4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS	17
4.1 - CUSTOS.....	17
4.2 - PROVEITOS.....	18
4.3 - RESULTADOS	19
5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE.....	20
6 – DESPESAS COM PESSOAL	24
7 – ENDIVIDAMENTO	26
7.1 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL NO FINAL DE 2019	27
7.2 – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO VERIFICADO NO FINAL DE 2019.....	28
7.3 - DÍVIDA A TERCEIROS	29
7.3.1 – <i>Dívidas a terceiros – Curto prazo</i>	29
7.3.2 - <i>Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo</i>	30
7.3.3 - <i>Dívidas a terceiros – Empréstimos</i>	30
7.4 - DÍVIDA DE TERCEIROS	31
8 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	32
9 – EVENTOS SUBSEQUENTES.....	33



1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

1.1 - Introdução

O Relatório de Gestão de 2019 foi à semelhança de anos anteriores, elaborado de acordo com as normas estabelecidas pelo ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), anexo ao Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

No Relatório, analisam-se as situações financeira, patrimonial e a execução das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades mais Relevantes (AMR).

Dos conteúdos objeto do Relatório de Gestão, destacam-se os dados relativos à situação financeira e patrimonial relevando a execução orçamental; são disponibilizadas informações sobre a execução das receitas e das despesas previstas no Orçamento de 2019, bem como a execução das Grandes Opções do Plano.

Como metodologia optou-se por apresentar os dados em quadros e gráficos, evidenciando desta forma os dados indicados.

Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal, são apresentados, também, elementos relativos à execução dos três anos anteriores.

A prestação de contas respeita o quadro normativo vigente e neste âmbito, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2019, foram elaborados de acordo com as disposições contidas nos seguintes diplomas:

- Lei n.º 75/2013, de 12/09, quanto às competências dos órgãos nesta matéria; alínea i) do n.º 1 do artigo 33º, tendo em vista o controlo da Assembleia Municipal (alínea I do n.º 2 do artigo 25.º da citada Lei), bem como o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e também o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos Órgãos de tutela da Administração Pública Central.



- POCAL, quanto à definição dos documentos de prestação de contas, das regras a respeitar na sua elaboração e das entidades a quem devem ser enviadas;
- Lei n.º 73/2013, de 03/09 – Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;
- Instruções N.º 01/2001 – 2.ª Secção - emitidas pelo Tribunal de Contas no âmbito da organização e documentação das contas das autarquias locais;
- Resolução n.º 4/2001 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 191, 2.ª série, de 18-08-2001;
- Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 226, 2.ª série, de 21-11-2013;
- Resolução n.º 2/2014 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da Republica, 2.ª série, n.º235, de 4/12/2014;
- Resolução n.º 1/2015 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 231, de 25/11/2015.
- Resolução n.º 3/2016 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 13, de 18/01/2017.
- Resolução n.º 1/2018 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 29, de 09/02/2018.
- Resolução n.º 7/2018 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 6, de 09/01/2019.
- Resolução n.º 3/2019 - 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da Republica, 2.ª série, n.º 16, de 23/01/2020.



2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL

2.1 - Execução Orçamental

O resumo da execução orçamental do ano 2019 e o comparativo entre a previsão orçamental e o efetivamente realizado encontra-se evidenciado nos Quadro e Gráfico seguintes, sendo as taxas de execução calculadas com base nas previsões corrigidas.

Quadro I
Execução Orçamental – 2019

Tipo de Receita e Despesa	Previsão		Execução	
	Inicial	Corrigida	Valor	%
Receitas Correntes	9.154.307,00	8.947.470,86	9.032.131,13	101%
Receitas de Capital	6.018.983,00	1.288.984,75	1.288.941,75	100%
Total (R. Correntes + R. Capital)	15.173.290,00	10.236.455,61	10.321.072,88	
Outras Receitas	1,00	1,00	11.094,26	
Total das Receitas Orçamentais	15.173.291,00	10.236.456,61	10.332.167,14	101%
Saldo de Gerência Anterior		3.628.276,77	3.628.276,77	
Total (Receitas)	15.173.291,00	13.864.733,38	13.960.443,91	101%
Despesas Correntes	7.386.412,00	7.193.855,09	6.309.330,94	88%
Despesas de Capital	7.786.879,00	6.670.878,29	2.451.600,21	37%
Total (Despesas)	15.173.291,00	13.864.733,38	8.760.931,15	63%

Notas: Outras Receitas Montante arrecadado referente a Reposições não abatidas nos pagamentos;
A execução da receita foi calculada com base nas Receitas cobradas Brutas, dado que os Reembolsos e restituições já estão considerados na despesa.

A execução global fixou-se em 101% para a receita e em 63% para a despesa.

As receitas correntes arrecadadas em 2019 ultrapassaram os nove milhões de euros, correspondendo a uma execução de 101%;

As receitas de capital aproximaram-se de um milhão e trezentos mil euros, correspondendo a uma taxa de execução de 100%;



Relatório de Gestão

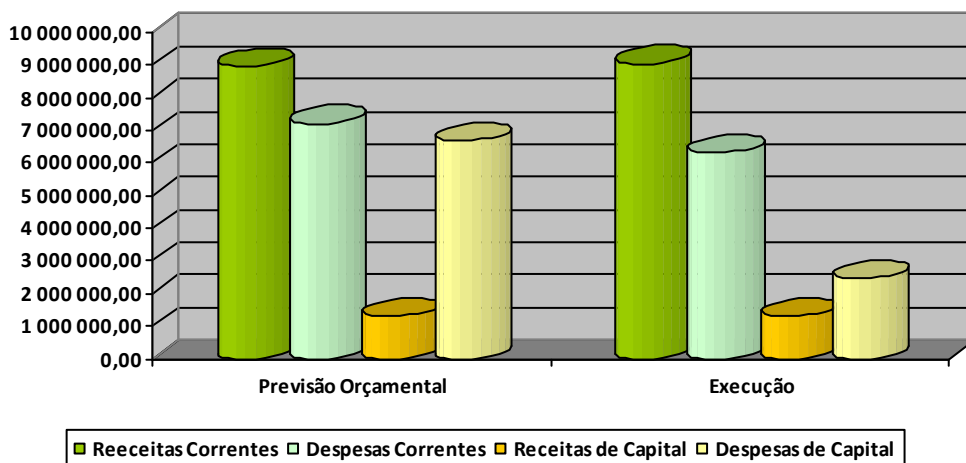
Em 2019, o Saldo da Gerência Anterior no montante de 3.628.276,77€, foi incorporado no orçamento do ano, por Proposta da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal em 27/06/2019.

A execução orçamental das despesas correntes situou-se acima dos seis milhões e trezentos mil euros, tendo registado uma execução de 88%;

A execução das despesas de capital aproximou-se dos dois milhões e meio de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 37%;

A totalidade das despesas correntes foi paga com as receitas correntes arrecadadas em 2019, sendo que ainda restou um saldo de 2.722.800,19€.

Gráfico I
Previsão/Execução



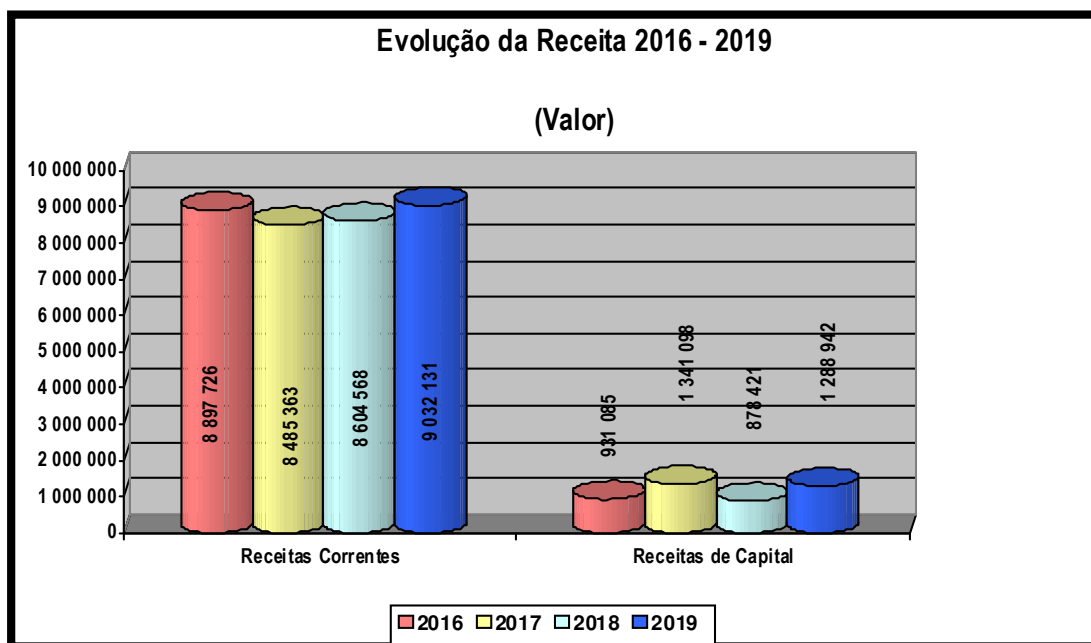


2.1.1 – Execução Orçamental da Receita

Quadro II
Execução Orçamental da Receita

Ano	Execução Anual da Receita (Corrente + Capital)	Repartição Orçamental da Execução da Receita			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2016	9.828.811	8.897.726	91%	931.085	9%
2017	9.826.461	8.485.363	86%	1.341.098	14%
2018	9.482.989	8.604.568	91%	878.421	9%
2019	10.321.073	9.032.131	88%	1.288.942	12%

Pela análise do quadro II, constata-se que a receita total arrecadada pelo município situou-se nos últimos três anos acima dos nove milhões de euros, sendo que, em 2019 registou um acréscimo de quase um milhão de euros, atingindo os 10.321.072,88€.



A receita corrente representou 88% da receita total arrecadada, totalizando 9.032.131,13€.

A receita de capital arrecadada no exercício em apreço foi no valor de 1.288.941,75€, o que em termos percentuais representou 12% no total das receitas arrecadadas.



As receitas de capital relativas a projetos apoiados por Cooperação Técnica e Financeira, cofinanciados por Fundos Comunitários e outras formas de participação, totalizaram 170.001,75€ e respeitam aos projetos da Requalificação do Centro de Saúde de Penamacor e da Casa da Memória da Medicina Sefardita.

2.1.2 – Execução Orçamental da Despesa

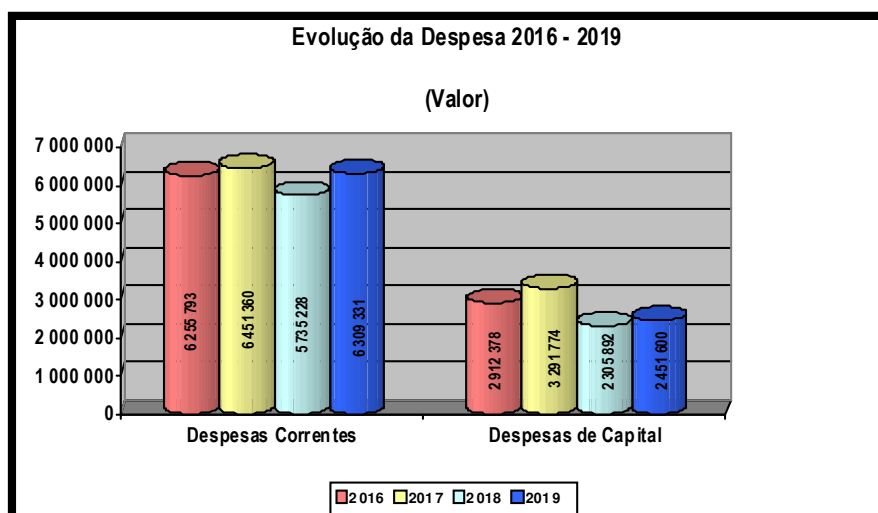
A execução global da despesa paga, em valores absolutos alcançou em 2019 os 8.760.931,15€, sendo 6.309.330,94€ relativos a Despesas Correntes e 2.451.600,21€ relativos a Despesas de Capital.

O Quadro III e o Gráfico II permitem verificar a evolução da despesa no quadriénio 2016 – 2019.

Quadro III
Execução Orçamental da Despesa

Ano	Execução Anual da Despesa (Corrente + Capital)	Repartição Orçamental da execução da Despesa			
		Corrente		Capital	
		Valor	%	Valor	%
2016	9.168.171	6.255.793	68%	2.912.378	32%
2017	9.743.134	6.451.360	66%	3.291.774	34%
2018	8.041.120	5.735.228	71%	2.305.892	29%
2019	8.760.931	6.309.331	72%	2.451.600	28%

Gráfico II





2.2 - Execução anual das Grandes Opções do Plano

AS Grandes Opções do Plano (GOP) englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que espelha as intenções de investimento físico e as Atividades Mais Relevantes (AMR) onde estão retratadas as transferências para despesas correntes e despesas de capital, bem como outras atividades com relevante interesse para o município.

Da análise ao mapa da Execução Anual das Grandes Opções do Plano, documento que retrata as execuções de todos os projetos e respetivas ações, planeados para as Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções em 2019, interessa verificar, em sede de execução, o peso que cada uma das funções representou no montante global executado.

Em 2019, o montante total executado nas GOP representou 52% do total das despesas, e atingiu o montante de 4.518.713,51€, distribuído da seguinte forma:

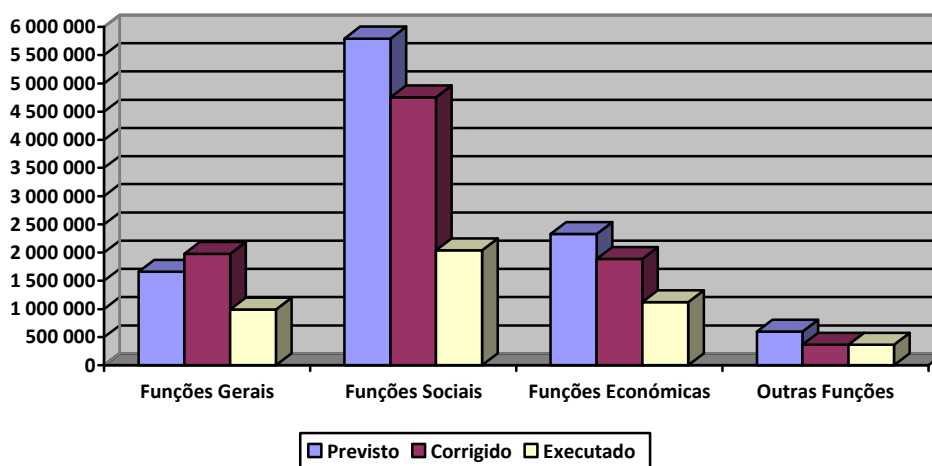
Execução do Plano Plurianual de Investimentos:	1.972.994,23€
Execução das Atividades Mais Relevantes:	2.545.719,28€

A execução das várias Funções que compõem as Grandes Opções do Plano, foi a seguinte:

Funções Gerais:	993.133,97€
Funções Sociais:	2.039.185,83€
Funções Económicas:	1.123.122,70€
Outras Funções:	363.271,01€

O gráfico III retrata a previsão e a execução em relação a valores definidos, das Grandes Opções do Plano, em 2019:

Gráfico III
Grandes Opções do Plano por Funções (Previsto/Corrigido/Executado)



A evolução das GOP, no período de 2016 a 2019, é a apresentada nos gráficos IV e V, com indicação dos montantes executados em cada um dos anos.

Gráfico IV
Execução Anual das GOP por Funções 2016 - 2019

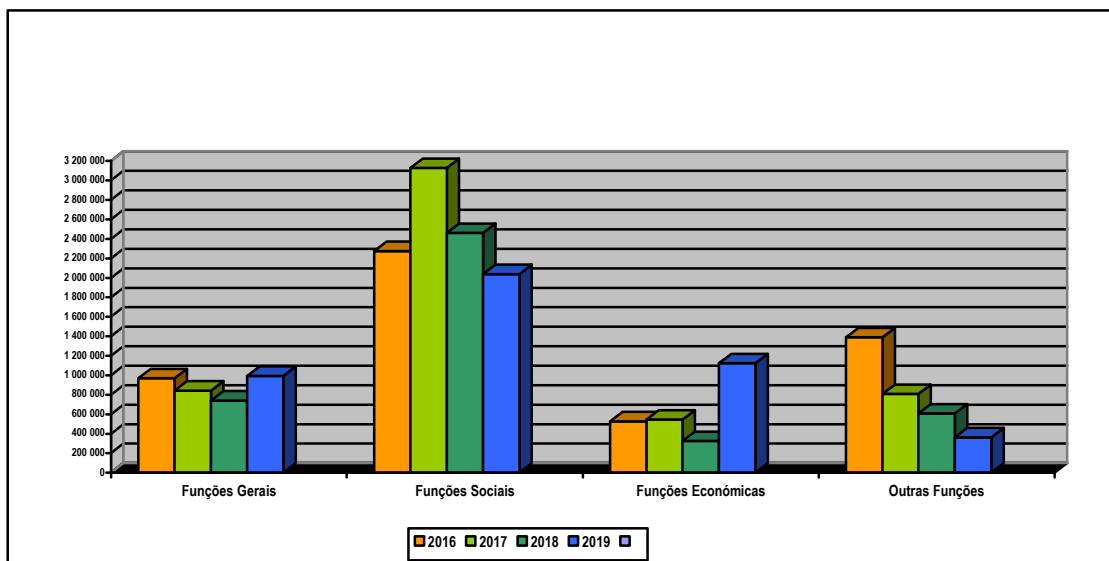
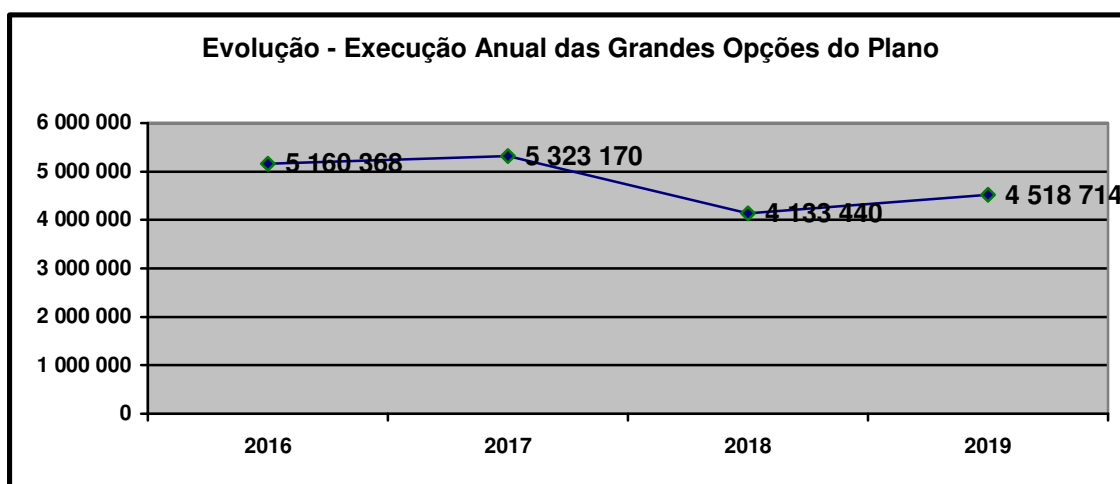


Gráfico V



É de realçar que a execução das GOP, no que respeita a despesas de investimento, continua a apresentar variações anuais, justificadas maioritariamente pelas flutuações das transferências relativas a fundos comunitários.



Das ações inscritas nas Grandes Opções do Plano para 2019 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), destacam-se as seguintes:

- Apoios diversos:
 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor
 - IPSS concelhias
 - Fábricas da Igreja
 - Escolas e Jardins de Infância
 - Associações culturais, desportivas, florestais, etc.
- Apoio Social Escolar (Aquisição de livros, Transportes, Bolsas de Estudo, etc.)
- Apoios Sociais diversos
- Ações Integradas de Combate ao Insucesso Escolar e Promoção ao Sucesso Escolar
- Transportes Escolares
- Transferência de duodécimos para as Juntas de Freguesia
- Realização de Eventos Desportivos
- Eventos: “Feira dos Produtos Regionais -Terras do Lince”; “Penamacor Vila Madeiro”; Festa das Varas em Aranhas”; etc.

- Aquisição de imóveis
- Diversos arranjos urbanísticos e requalificações urbanas nas freguesias do concelho
- Manutenção dos caminhos agrícolas do concelho
- Aquisição de Água para Distribuição, Tratamento de águas Residuais e de Resíduos Sólidos Urbanos
- Ampliação e conservação de redes de água e de saneamento
- Prolongamentos de redes elétricas de baixa tensão
- Termalismo
- Aproveitamento Turístico da Barragem da Meimoa
- Diversas obras de separação das redes de águas pluviais das redes de águas residuais
- Ampliação de cemitérios
- Execução de diversos projetos de engenharia/arquitetura



- Equipamentos para a Casa Ribeiro Sanches
- Requalificação do Centro de Saúde de Penamacor
- Requalificação da Barragem da Baságueda
- Projeto “Malcata Natural Digital”
- Aquisição de Equipamentos para as Instalações Desportivas
- Prevenção de Fogos Florestais
- Ampliação da Zona Industrial – Sul
- Pavimentação e conservação de vias
- Projeto “Linx 2020”
- Criação de Incubadora para a Valorização dos Recursos Endógenos
- Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor



3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL

3.1 – Receitas Correntes versus Despesas Correntes

Nos Quadros IV e V, encontra-se demonstrado o cumprimento do princípio orçamental: “as despesas correntes devem ser suportadas na totalidade pelas receitas correntes”.

Quadro IV

Rácio	Ano			
	2016	2017	2018	2019
Receita Corrente / Despesa Corrente	142%	132%	150%	144%

O rácio **Receita Corrente / Despesa Corrente** permite medir a capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas da mesma natureza. Pela análise do quadro IV, verifica-se a continuidade do cumprimento deste princípio de boa gestão, pois em 2019, as receitas correntes foram suficientes para cobrir as despesas correntes, verificando-se um superavit de 2.722.800,19€.

Quadro V

Ano	Receita Corrente	Despesa Corrente	Poupança Corrente
2016	8.897.726	6.255.793	2.641.933
2017	8.485.363	6.451.360	2.034.003
2018	8.604.568	5.735.228	2.869.340
2019	9.032.131	6.309.331	2.722.800

Os dados espelhados no quadro V, permitem concluir que tem existido anualmente poupança corrente, o que denota a preocupação de contenção nas despesas correntes, permitindo assim, financiar investimento com receitas correntes.



3.2 – Receitas de Capital versus Despesas de Capital

A análise dos dados apresentados nos Quadros VI e VII, permite verificar se as receitas de capital são ou não suficientes para suportar as respetivas despesas.

Quadro VI

Rácio	Ano			
	2016	2017	2018	2019
Receitas de Capital / Despesas de Capital	32%	41%	38%	53%

Quadro VII

Ano	Receita de Capital	Despesa de Capital	Saldo
2016	931.085	2.912.378	-1.981.293
2017	1.341.098	3.291.774	-1.950.676
2018	878.421	2.305.892	-1.427.471
2019	1.288.942	2.451.600	-1.162.658

O rácio **Receitas de Capital / Despesas de Capital**, mede a capacidade apresentada pela autarquia para suportar as despesas de capital com as receitas da mesma natureza. Pela análise dos Quadros VI e VII, verifica-se que as receitas de capital pagaram em 2019, 53% das despesas de capital, tendo o diferencial sido suportado por receitas correntes no montante de 1.162.658,46€.



3.3 - Evolução das execuções orçamentais no Quadriénio 2016 – 2019

Os quadros VIII e IX e o gráfico VI apresentam resumidamente as execuções orçamentais da receita e da despesa no período de 2016 a 2019.

Quadro VIII

Designação		EXECUÇÃO ANUAL – RECEITA							
		2016		2017		2018		2019	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita	Corrente	8.897.725,94	97%	8.485.362,89	96%	8.604.567,96	95%	9.032.131,13	101%
	Capital	931.084,94	73%	1.341.097,92	119%	878.420,60	99%	1.288.941,75	100%
Total		9.828.810,88	95%	9.826.460,81	98%	9.482.988,56	95%	10.321.072,88	101%

Quadro IX

Designação		EXECUÇÃO ANUAL – DESPESA							
		2016		2017		2018		2019	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas	Corrente	6.255.792,56	82%	6.451.360,44	89%	5.735.227,80	80%	6.309.330,94	88%
	Capital	2.912.378,01	69%	3.291.773,70	68%	2.305.892,06	47%	2.451.600,21	37%
Total		9.168.170,57	77%	9.743.134,14	81%	8.041.119,86	66%	8.760.931,15	63%



Pela análise do Gráfico VI, VII e VIII verifica-se que as receitas correntes têm sido sempre superiores às despesas correntes e permitem financiar as despesas de capital, que por sua vez têm sido sempre superiores às receitas de capital, reforçando a boa regra de gestão autárquica seguida pelo executivo municipal.

Gráfico VI

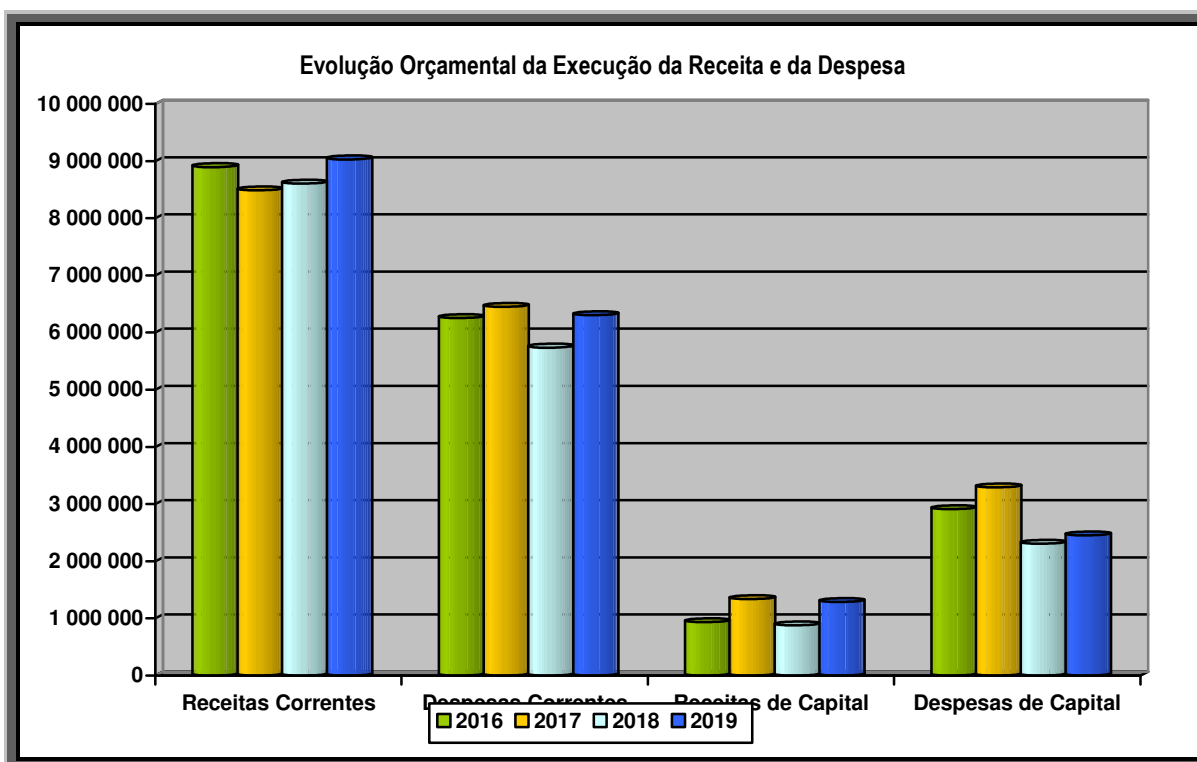




Gráfico VII

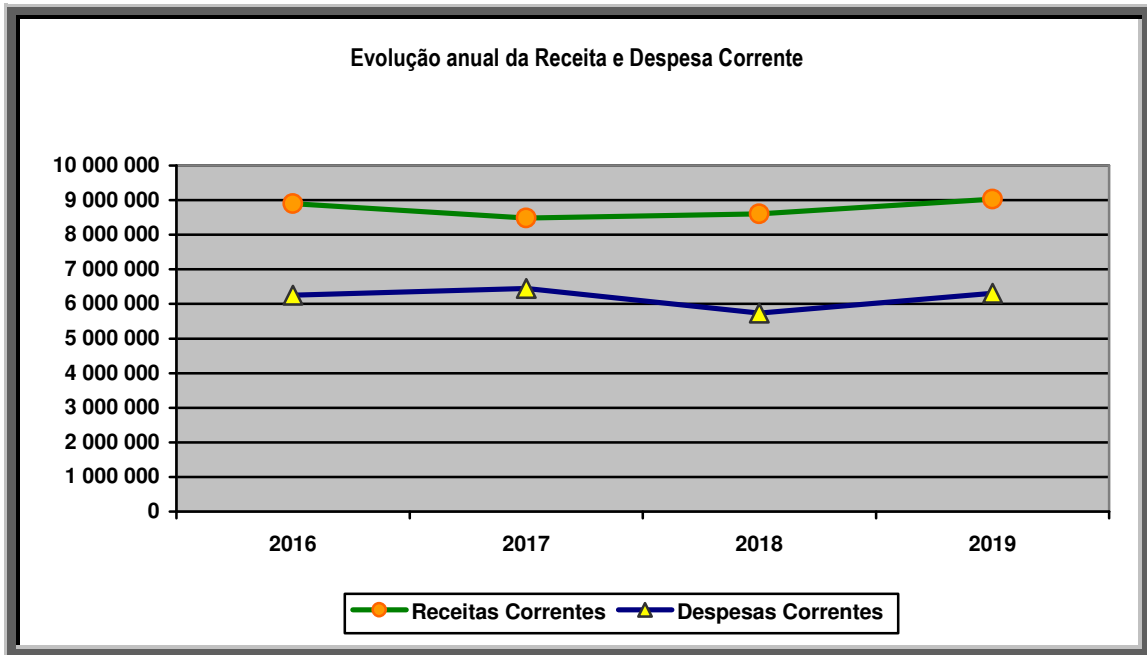
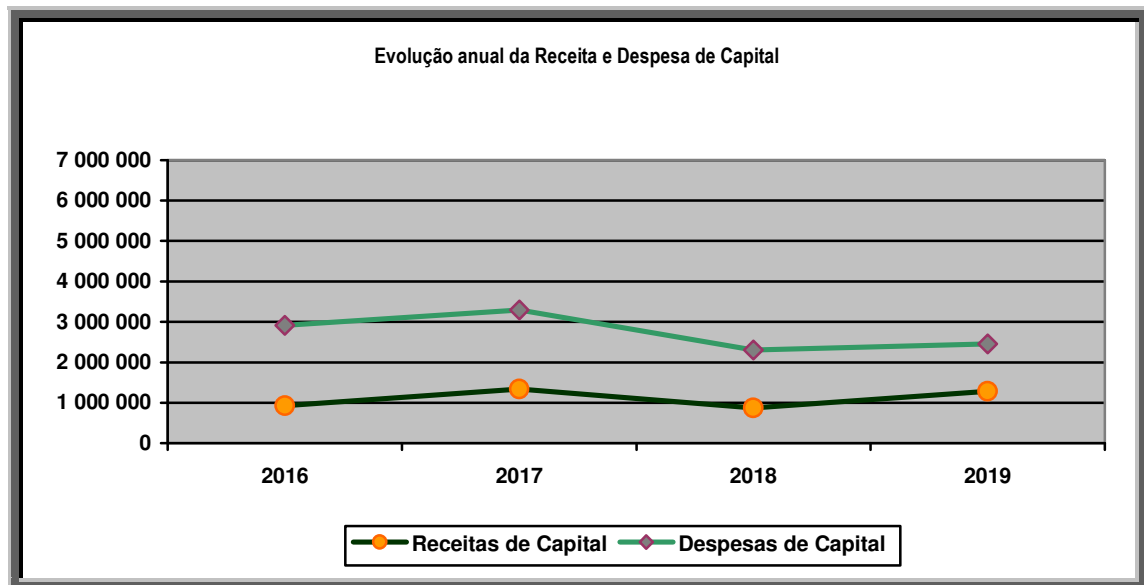


Gráfico VIII





4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS

A análise da situação económica – resultados, baseia-se exclusivamente na Demonstração de Resultados do ano 2019.

4.1 - Custos

Os custos totais do exercício foram de 9.078.350,41€, podendo verificar-se a sua repartição pela análise ao Quadro X.

Quadro X

Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	621.618,61€
Fornecimentos e Serviços Externos	2.870.621,63€
Custos com o Pessoal (*)	2.076.435,70€
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais	744.723,89€
Amortizações do Exercício	2.481.787,97€
Provisões	3.128,12€
Outros Custos e Perdas Operacionais	47.122,11€
Custos e Perdas Financeiras	28.181,46€
Custos e Perdas Extraordinárias	204.730,92€

(*) O montante de custos com o pessoal não é igual ao analisado no ponto 6 – Despesas com Pessoal, devido à especialização do exercício (Férias, Subsídio de Férias e Seguros de Acidentes de Trabalho), movimentos contabilísticos que só afetam as contas 64 – Custos com o Pessoal e não afetam as rubricas orçamentais 01 – Despesas com o Pessoal, as quais serviram de análise ao referido ponto e que espelham os montantes efetivamente pagos.



Relatório de Gestão

Os custos totais do exercício sofreram um incremento de 1.151.444,15€, comparativamente ao ano anterior, conforme demonstração no Quadro XI.

Quadro XI

Conta	Descrição do Custo/Perdas	Variação (€)	
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	+	186.463,24
62	Fornecimentos e Serviços Externos	+	498.702,72
63	Transferências correntes e subsídios concedidos	+	107.285,56
64	Custos com o pessoal	+	293.466,83
65	Outros Custos e Perdas Operacionais	+	9.997,80
66	Amortizações do exercício	+	80.531,52
67	Provisões do Exercício	-	16.699,61
68	Custos e Perdas Financeiras	-	13.983,53
69	Custos e Perdas Extraordinárias	+	5.672,90
TOTAL		+	1.151.437,53

4.2 - Proveitos

Pela análise dos proveitos do exercício, verifica-se que a grande fonte de financiamento continua a ser das Transferências e Subsídios Obtidos, destacando-se também os Impostos e Taxas. O Quadro XII permite verificar que em relação a 2018 houve um acréscimo nos Proveitos e Ganhos no montante de 634.741,23€.

Quadro XII

Conta	Descrição do Proveito/Ganhos	Variação (€)	
71	Vendas e Prestação de Serviços	-	109.757,25
72	Impostos e Taxas	+	43.197,54
73	Proveitos Suplementares	-	57.211,01
74	Transferências e subsídios obtidos	+	658.046,50
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	-	4.156,76
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	+	104.622,21
TOTAL		+	634.741,23



4.3 - Resultados

As atividades municipais prosseguidas nos termos legais permitiram apurar um Resultado Líquido positivo no valor de 1.527.743,73€ para o qual continuam a contribuir decisivamente, à semelhança dos anos anteriores, as “Transferências e Subsídios Obtidos”, representando em 2019, 75% do total dos Proveitos e Ganhos.



5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE

Os rácios de estrutura, gestão e investimento que a seguir se apresentam, permitem avaliar em termos evolutivos o desenvolvimento das competências e atividades municipais na prossecução do interesse público, tendo em vista a satisfação das necessidades coletivas das populações, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras atribuídas ao Município.

Quadro XIII

RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)	2016	2017	2018	2019
Impostos Diretos / Receitas Correntes	9%	7%	6%	7%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	76%	76%	77%	77%
Transferências Capital / Receitas Capital	98%	100%	100%	100%
Passivos Financeiros / Receitas de Capital	33%	23%	36%	25%
Receitas Correntes / Receitas Totais	91%	86%	91%	88%

Os Impostos diretos da autarquia (IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis; IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis; IMV - Imposto Municipal sobre Veículos) representaram em 2019, 7% do total das receitas correntes cobradas.

À semelhança de anos anteriores, a receita contabilizada como transferências correntes continua a destacar-se no total das receitas correntes, correspondendo, em 2019, a 77% das mesmas. As transferências correntes provenientes da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS) continuam a representar a maior fatia, continuando também a merecer destaque as transferências provenientes da energia eólica, recebidas ao abrigo do protocolo com a empresa Lestenergia – Exploração de Parques Eólicos, S.A., que representaram em 2019 o montante de 405.519,82€.



Relatório de Gestão

O rácio Transferências de Capital / Receitas de Capital, permite verificar que, em 2019, as receitas provenientes de transferências de capital representaram a totalidade das receitas de capital. Nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019 não foi contraído nenhum empréstimo bancário.

As transferências de capital recebidas em 2019, totalizaram 1.288.941,75€, sendo 1.118.940,00€ da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro e n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013) e 170.001,75€ relativo a participações de projetos cofinanciados.

A despesa com amortizações de empréstimos (321.609,87€), absorveu 25% da receita de capital.

As receitas correntes representaram em 2019, 88% do total das receitas arrecadadas.

Quadro XIV

RÁCIOS DE GESTÃO (%)	2016	2017	2018	2019
Despesas Correntes / Receitas Correntes	70%	76%	67%	70%
Despesas de Capital / Receitas de Capital	313%	245%	263%	191%
Despesas com Pessoal / Receitas Correntes	21%	22%	21%	23%
Despesas com Pessoal / Despesas Correntes	30%	29%	31%	32%
Despesas com Pessoal / Despesa Total	20%	19%	22%	23%

Pela análise dos rácios apresentados no Quadro XIV, conclui-se:

- Em 2019, a totalidade das despesas correntes foram pagas com a utilização de 70% das receitas correntes, sendo o restante canalizado para pagar despesas de investimento e para o Saldo de Gerência.
- O investimento em 2019, absorveu a totalidade das receitas de capital, tendo o remanescente sido suportado por receitas correntes.
- As despesas com pessoal representaram em 2019, 23% das receitas correntes, 32% das despesas correntes e 23% do total das despesas.



Quadro XV

RÁCIOS DE INVESTIMENTO (%)	2016	2017	2018	2019
Investimento / Despesa Capital	84%	78%	77%	81%
Investimento / Despesa Total	27%	26%	22%	23%
Investimento / População (*)	430,95€	450,67€	311,46€	347,24€
Despesa Total / População (*)	1.613,55€	1.714,74€	1.415,19€	1.541,88€

(*) – População:

- Consideraram-se 5.682 residentes no Município – Censos 2011.

Os rácios do Quadro XV, permitem concluir o seguinte:

- Em 2019, 81% das despesas de capital dizem respeito a despesas de investimento;
- As despesas de investimento pagas, em 2019, representaram 23% da despesa total do ano;
- O montante de despesas de investimento pagas pelo município em 2019, representou um investimento de 347,24€ por munícipe;
- O montante total das despesas pagas pelo município em 2019, correspondeu a 1.541,88€ por munícipe.



O quadro XVI, apresenta o resultado de outros rácios que se consideram relevantes no ano em análise.

Quadro XVI

Outros Rácios (%)	2019
Impostos / Receitas Correntes	7%
Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes	3%
Impostos e Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes	10%
Impostos e Taxas / Receita total	9%
Aquisição de bens e serviços / Despesas correntes	53%
Aquisição de bens e serviços / Despesas totais	38%
Investimento / FEF Capital	307%
Transferências Correntes Recebidas / Receitas Correntes	77%
Transferências Correntes Efetuadas / Despesas Correntes	12%
Despesas correntes no ano n / Despesas Correntes no ano n - 1	110%
Empréstimos MLP utilizados no ano n / Investimentos do ano n	0%
Investimento do ano n / Investimento do ano n-1	112%
Dívidas a pagar a curto prazo no ano n / Dívidas a pagar a curto prazo no ano n -1	86%
Transferências e subsídios obtidos no ano n / Transferências e subsídios obtidos no ano n-1	109%
Proveitos totais ano n / Custos totais ano n	117%
Custos totais do ano n / Custos totais ano n-1	115%
Fornecimentos e serviços externos do ano n / Fornecimentos e serviços externos do ano n-1	121%



6 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal continuam a merecer análise de destaque, devido a terem um peso considerável nas despesas da autarquia. Em relação ao ano de 2018, verificou-se um acréscimo de 232.861,85€, devendo-se em grande parte à integração dos precários, no âmbito do PREVEPAP e ao descongelamento das carreiras na função pública.

O montante despendido com este tipo de despesa representou 32% do total das despesas correntes e 23% das despesas totais.

As despesas desta rubrica totalizaram 2.014.404,98€, sendo que, 19.399,78€, respeitam a despesas com senhas de presença e ajudas de custo aos membros da Assembleia Municipal.

O Quadro seguinte, apresenta a evolução das despesas com o pessoal nos últimos quatro anos:

Quadro XVII

Despesas com Pessoal	Ano			
	2016	2017	2018	2019
Remunerações	1.464.342	1.451.005	1.391.441	1.586.174
Encargos Sociais	396.881	395.280	390.102	428.231
Total	1.861.223	1.846.285	1.781.543	2.014.405

No final de 2019 encontravam-se em funções 99 funcionários, sendo que no decorrer do ano se registaram as seguintes situações:

- A aposentação de dois funcionários com a categoria de Assistente Operacional;
- A aposentação de um funcionário com a categoria de Assistente Técnico;
- A entrada por Mobilidade de um funcionário com a categoria fiscal;
- A integração de 17 funcionários, no âmbito do PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública: 9 Técnicos Superiores, 2 Assistentes Técnicos e 6 Assistentes operacionais;
- A entrada de um Assistente Técnico em Regime de Contrato a Termo certo;
- Conclusão da reposição dos cortes nos vencimentos;
- Descongelamento das carreiras.



Relatório de Gestão

Foi cumprido o dever de informação à Direcção-Geral das Autarquias Locais, para acompanhamento da evolução das despesas com o pessoal, dando-se cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, através do Sistema Integrado de Informação da Administração Local (SIIAL).



7 – ENDIVIDAMENTO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece nos artigos 48º a 54º do Capítulo V, Secção I, o Regime de Crédito e de endividamento municipal. O limite da dívida total encontra-se regulado pelos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 52º, da seguinte forma:

1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 — A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 — Sempre que um município:

a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III;

b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4 — Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

5 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos Municípios referida no n.º 1, não é considerado:

a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia; e

b) O valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua redação atual.

6 - Para efeitos do disposto no número anterior, no caso de existirem diferentes fontes de financiamento reembolsáveis pelos municípios, a não relevância para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios é na proporção dos montantes obtidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.



7.1 – Verificação do Cumprimento do Limite da Dívida Total no final de 2019

Quadro XVIII

Apuramento do limite			
Descrição	Ano		
	2016	2017	2018
Receita Corrente Líquida cobrada nos três exercícios anteriores	8.891.971,47	8.478.462,72	8.598.727,26
Total de 2016, 2017 e 2018	25.969.161,45		
Média	8.656.387,15		
Limite = 1,5 x Média	12.984.580,73		
Apuramento da dívida total			
Descrição		Valor	
(1)	Total da dívida a terceiros, incluindo dívidas não orçamentais e FAM	2.258.969,73	
(2)	Dívida SM + AM + SEL + entidades participadas	15.870,07 (*)	
(3)	Dívida Total (1) + (2)	2.274.839,80	
(4)	Dívidas não orçamentais (OT)	293.975,17	
(5)	Dívida FAM	17.689,50	
(6)	Dívida total para o apuramento do excesso ou da margem (3) – (4) – (5)	1.963.175,13	

(*) O montante indicado poderá sofrer alterações, em virtude de na presente data, ainda não se dispor da totalidade da informação das participadas.



7.2 – Demonstração da posição do endividamento verificado no final de 2019

Quadro XIX

Limite	Apuramento da margem			
	Dívida total para efeitos de apuramento do excesso ou margem	Excesso	Margem Absoluta	Margem utilizável (20%)
12.984.580,73	1.963.175,13	-----	11.021.405,60	2.204.281,12

Da análise do quadro XIX conclui-se que no decorrer de 2019 manteve-se por parte do executivo, preocupação no cumprimento da Lei em não ultrapassar os limites de endividamento que a mesma prevê, conseguindo chegar ao final do exercício com uma margem absoluta superior a onze milhões de euros, que corresponde a uma margem utilizável superior a dois milhões de euros.

A contribuição considerada em (2) do Quadro XVIII, no montante de 15.870,07, resulta das participações na Município, S.A. e na CESAB Centro de Serviços do ambiente, contribuindo cada uma com 4.515,28€ e 11.354,79€, respetivamente.

Atendendo a que na presente data, as entidades a considerar para efeitos do cálculo da dívida total do município (SM-Serviços Municipalizados + AM-Associações de Municípios + SEL-Sector Empresarial Local + Entidades Participadas), onde, para além de outras, se incluem a Malcatur, S.A. e a GDTP-Grupo de Desenvolvimento das Termas de Portugal, S.A., ainda não disponibilizaram as suas contas relativas ao exercício de 2019, em virtude do alargamento do prazo de aprovação de contas decretado pelo Governo através do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua atual redação, na sequência da situação de emergência causada pela pandemia COVID-19, o apuramento da dívida total a 31-12-2019, não reflete os potenciais efeitos associados a estas participações financeiras. No entanto, tendo em consideração o histórico de exercícios anteriores e a margem existente, não é expectável que o limite da dívida total do Município venha a ser ultrapassado.



7.3 - Dívida a Terceiros

A evolução da dívida a terceiros a curto, Médio e Longo prazos, encontra-se registada no Quadro XX e apresenta os montantes parciais e totais, por tipo e anos.

Quadro XX

Dívida a Terceiros – Curto, Médio e Longo Prazos				
Descrição	2016	2017	2018	2019
Orçamental	1.419.111,19	632.785,09	376.329,48	112.780,88
Operações de Tesouraria	286.996,50	275.576,19	279.574,31	293.975,17
FAM – Fundo de Apoio Municipal	353.791,38	283.033,38	53.068,50	17.689,50
Total (1)	2.059.899,07	1.191.394,66	708.972,29	424.445,55
Empréstimos	2.786.214,59	2.473.401,59	2.156.134,05	1.834.524,18
Total (2)	2.786.214,59	2.473.401,59	2.156.134,05	1.834.524,18
TOTAL DA DÍVIDA (1) + (2)	4.846.113,66	3.664.796,25	2.865.106,34	2.258.969,73

7.3.1 – Dívidas a terceiros – Curto prazo

A dívida de curto prazo em 31/12/2019 importa em 750.828,74€ e encontra-se repartida da seguinte forma:

221– Fornecedores c/c: - - - - -	<u>52.110,49</u>
228 – Fornecedores – Faturas em receção e conferência: - - - - -	<u>60.670,39</u>
24 – Estado e outros entes públicos: - - - - -	<u>24.948,77</u>
262 + 263 + 267 + 268 – Outros credores: - - - - -	<u>286.715,90</u>



Relatório de Gestão

- 263 – Sindicatos	32,88
- 2681 – FAM (Fundo de Apoio Municipal)	17.689,50
- 2685 – Credores por depósito de garantia	213.425,84
- 2686 – Devedores e credores de operações de tesouraria	55.567,68

23126 – Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de Curto Prazo: 326.383,19

7.3.2 - Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo

A dívida a terceiros de M/L prazo em 31/12/2019 importa em 1.508.140,99€ e respeita na totalidade a Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de M/L Prazos.

7.3.3 - Dívidas a terceiros – Empréstimos

A dívida com empréstimos, em 31/12/2019, encontra-se desagregada da seguinte forma:

Quadro XXI

Tipo de Empréstimo	Montante em dívida	A pagar em 2020	A pagar em anos seguintes
M/L Prazos	1.834.524,18	326.383,19	1.508.140,99

O quadro XXII, permite visualizar a evolução da dívida referente a empréstimos desde 2016 a 2019.

Quadro XXII

Dívida a Terceiros – Empréstimos				
Tipo de Empréstimo	2016	2017	2018	2019
ML Prazos	2.786.214,59	2.473.401,59	2.156.134,05	1.834.524,18

Em 2019 não foi contraído qualquer empréstimo bancário, tendo sido integralmente cumpridos os planos de amortizações de capital e respetivos encargos, de todos os empréstimos em vigor.



7.4 - Dívida de Terceiros

O Quadro seguinte, apresenta a evolução da dívida de terceiros para com o Município de Penamacor, resumindo-se a dívida de curto prazo.

Quadro XXI

Dívida de Terceiros – Curto Prazo (€)			
2016	2017	2018	2019
115.025,16	193.550,36	413.168,17	149.691,74

Nota: Os valores apresentados no Quadro XXI são líquidos das respetivas provisões constituídas para cobranças duvidosas.

A dívida de Clientes c/c e Contribuintes c/c representa 126.551,50€ e corresponde às faturas referentes às Rendas de concessão de infraestruturas e consumos de eletricidade, emitidas no final do ano à empresa Águas do Vale do Tejo, faturação de fornecimento de água, tratamento de efluentes e recolha de resíduos sólidos urbanos e outras.

A dívida registada na conta de Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa ascende a 128.379,65€ e respeita a faturação de fornecimento de água, tratamento de efluentes, recolha de resíduos sólidos, trabalhos por conta de particulares e outras, estando provisionado o montante de 127.651,42€.

Em 2019, as provisões para cobranças duvidosas foram reforçadas em 1.305,04€, totalizando em 31 de dezembro, 127.651,42€.

O saldo do IVA a recuperar no final do ano, representa 20.157,50€

O registo na rubrica Outros Devedores mantém o valor referente ao 5º Pedido de Pagamento da comparticipação da empreitada da Via Estruturante Sul, no montante de 2.254,51€.



8 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

De acordo com as demonstrações financeiras apresentadas, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2019, conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, foi de 1.527.743,73€, pelo que nos termos do estipulado no ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal propõe a seguinte aplicação de resultados:

1.º - Que o resultado líquido do exercício no valor de 1.527.743,73€, seja transferido para a conta 59 – “Resultados Transitados”.

E que, posteriormente:

2.º - Se constituam Reservas Legais no montante de 76.387,19€ equivalente a 5% do Resultado líquido do exercício.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Luís Beites Soares)



9 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento de contas do Exercício de 2019 a sociedade em geral foi confrontada com um problema de saúde pública mundial, denominado Covid-19, com impactos ainda desconhecidos e impossíveis de quantificar à data. No entanto, a prossecução das atividades do Município e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa.

O Município estabeleceu medidas preventivas, através de um Plano Interno de Contingência, para fazer face ao surto no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir fontes de contágio, protegendo também os seus munícipes. Assim, adaptaram-se os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando contudo os serviços essenciais.

Nesta data, não é possível prever as consequências para a economia local que eventualmente se refletirão nas contas do Município do próximo exercício. O abrandamento da atividade económica pode traduzir-se numa diminuição do volume de receitas municipais ao nível de impostos e taxas, não quantificável no imediato, apesar de não estar em causa a continuidade das nossas atividades e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos. Ao nível da despesa é expectável um aumento dos gastos com equipamentos de saúde, proteção individual e de higiene e limpeza.